

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre concessão de Férias aos Agentes Públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder aos agentes públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 01/02/2024, com término em 01/03/2024. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2023. Abaixo relacionados:

- **ADOLFO RAFAEL SOARES**, inscrito no CPF nº 017.741.184-83, Diretor Geral;
- **HIGO ERIK DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 701.308.624-01, Controlador Geral e
- **MARIA FERNANDES SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 765.079.514-68, Agente de Portaria.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 12465400

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024.
EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>